



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA / SEMESQV

OFÍCIO Nº QVE-OFI-2025/01003

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2025.

Sr^a.

Alice Maria Neves

Representante Legal

Instituto Nacional de Assistência, Trabalho, Oportunidade e Saúde - INATOS

Rua Visconde de Santa Isabel, 174 – Vila Isabel – CEP: 20.560-121

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, informar que a prestação de contas inserida no Painei de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais – OSINFO no valor total de R\$ 567.356,11 (quinhentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), referente ao instrumento nº **04/2023**, Processo Instrutivo nº QVE-PRO-2022 /00322, firmado para execução do **Projeto Casas de Convivência e Laser para Idosos**, do mês de **SETEMBRO de 2025**, processo nº QVE-PRO-2025/00602, foi analisada e observado que:

I – DESPESAS

3.8 – RUBRICA REPAROS E MANUTENÇÃO

ID	FORNECEDOR	NF	VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	MOTIVO
26149165	SABABA	00000044	41.110,00	41.110,00	NÃO FOI APRESENTADA COTAÇÃO PARA A DESPESA.
TOTAL	????????????????????????????????	???		R\$	41.110,00

Classif. documental

00.00.02.10



QVEOFI202501003A



Assinado com senha por RENATA STORINO BARCELOS - 14/11/2025 às 16:28:33, JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS - 14/11/2025 às 16:29:56, IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA - 14/11/2025 às 16:36:47, ROMULO DOS SANTOS ROCHA - 14/11/2025 às 16:42:01 e DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS - 14/11/2025 às 16:49:36.
Documento Nº: 12935524-6127 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12935524-6127>

SIGA

3.9 – RUBRICA CONCESSIONÁRIA E INTERNET

ID	FORNECEDOR	NF	VALOR APRESENTADO	VALOR GLOSADO	MOTIVO
26149172	ST GESTÃO	785273239	119,90	2,42	VALOR REFERENTE A MULTA PAGA, CONFORME DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO E EXTRATO BANCÁRIO. Foi apresentado o boleto no valor de R\$ 119,90 porem o valor pago foi de R\$ 122,32 sendo glosado o valor da multa de R\$ 2.42.
TOTAL	????????????????????			R\$	2,42

II - INCONSISTÊNCIAS:

- ID 26149052** – Identificamos que não consta a data no orçamento constante de fls. 2.81-2.83. A Instituição deverá observar a data no orçamento **nas próximas prestações de contas**.
- ID 26149054** – Identificamos que não consta na conciliação do saldo bancário o valor do montante das despesas destacado no documento “5_CONCILIACAO_E_BENS_SET25_CASAS_DE_CONVIVENCIA”. A Instituição deverá sinalizar nas próximas prestações de contas o valor do montante das **despesas na conciliação do saldo bancário** visando sua identificação no **extrato**.
- Não constam inseridos os ANEXOS VII, IX e X no Módulo TERCEIROS – CONTRATOS DE TERCEIROS. Inserir no Painel OSINFO.



III – APONTAMENTOS DAS COMISSÕES FISCALIZADORAS:

Encaminhamos o Parecer Técnico da Comissão Gestora e o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, para ciência e manifestação, anexos ao presente Ofício.

IV – SÍNTESE FINANCEIRA DA APURAÇÃO DOS DADOS FORNECIDOS PELA INSTITUIÇÃO:

Natureza da Despesa	Valor Apresentado pela Instituição (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Acatado (R\$)
Pessoal	158.796,71	0,00	158.796,71
Encargos	14.656,03	0,00	14.656,03
Provisionamento	15.379,85	0,00	15.379,85
Vale-transporte	5.113,60	0,00	5.113,60
Alimentação	42.015,82	0,00	42.015,82
Veículos/combustível	89.027,90	0,00	89.027,90
Custos Indiretos	11.715,67	0,00	11.715,67
Eventos	0,00	0,00	0,00
Prestação de Serviços de Terceiros	148.831,32	0,00	148.831,32
Material Operacional	31.245,02	0,00	31.245,02
Reparos e Manutenção Predial	41.110,00	41.110,00	0,00



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA / SEMESQV

Concessionária - Internet	1.046,12	2,32	1.043,80
Material Pedagógico e de Escritório	8.418,07	0,00	8.418,07
TOTAL	567.356,11	41.112,32	526.243,79

Ressaltamos que qualquer alteração ou inclusão de notas fiscais ou notas explicativas devem ser feitas no Painel de Prestação de Contas – OSINFO, de acordo com os apontamentos do Ofício Circular F/SUBEX nº 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Solicitamos o envio do retorno das fragilidades do OSINFO no prazo de **15 (quinze)** dias, conforme previsto no § 1º do art. 59 do Decreto nº 42.696, de 26/12/2016, a contar da data do recebimento do ofício.

O reconhecimento de fatos supervenientes à emissão deste ofício, que possam refletir nas conclusões estabelecidas, importa em nova avaliação da Prestação de Contas, no que couber.

Certo de sua habitual atenção e da preciosa colaboração nos Projetos Sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA STORINO BARCELOS
ASSISTENTE I
Matrícula: 2259786
QV/SUBPI

JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS
ASSISTENTE I
Matrícula: 3700143
QV/SUBG

IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA
ASSISTENTE I
Matrícula: 2386019





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, QUALIDADE DE VIDA / SEMESQV

QV/SUBCAE/_CPP

ROMULO DOS SANTOS ROCHA
ASSISTENTE I

Matrícula: 3672284
QV/SUBCAE/_CPP

DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS
SUBSECRETARIO

Matrícula: 3818929
QV/SUBG



Assinado com senha por RENATA STORINO BARCELOS - 14/11/2025 às 16:28:33, JUAN ARGEL FIGUEIREDO ROJAS - 14/11/2025 às 16:29:56, IRMA CRISOSTOMO DE SIQUEIRA - 14/11/2025 às 16:36:47, ROMULO DOS SANTOS ROCHA - 14/11/2025 às 16:42:01 e DOUGLAS MORENO RIBEIRO DOS SANTOS - 14/11/2025 às 16:49:36.
Documento Nº: 12935524-6127 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12935524-6127>



QVEOF1202501003A